

**DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DO JULGAMENTO DE RECURSOS DE DENÚNCIAS**

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro do ano de 2020, a Coordenadora da Comissão Eleitoral Nacional – CEN-CAU/BR, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179, de 22 de agosto de 2020, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das eleições 2020 do CAU, DIVULGA O RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSOS DE DENÚNCIAS nas eleições de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF).

Nº da Denúncia:	23/2020
Denunciante:	SHIRLEY CARVALHO DANTAS
Denunciado:	CHAPA 02-SE
Decisão da CE-SE:	Denúncia IMPROCEDENTE
Recorrente:	SHIRLEY CARVALHO DANTAS
Recorrido:	CHAPA 02-SE
Julgamento da CEN-CAU/BR:	NEGAR provimento ao recurso.

Nº da Denúncia:	45/2020
Denunciante:	BRUNO SANTA FE MONTEIRO DE ALMEIDA
Denunciado:	NEILTON DOREA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Decisão da CE-BA:	Denúncia PROCEDENTE
Recorrente:	NEILTON DOREA RODRIGUES DE OLIVEIRA e BRUNO SANTA FE MONTEIRO DE ALMEIDA
Recorrido:	NEILTON DOREA RODRIGUES DE OLIVEIRA e BRUNO SANTA FE MONTEIRO DE ALMEIDA
Julgamento da CEN-CAU/BR:	DAR provimento ao recurso do RECORRENTE/ DENUNCIADO. NEGAR provimento ao recurso do RECORRENTE/ DENUNCIANTE

Nº da Denúncia:	52/2020
Denunciante:	████████████████████
Denunciado:	Chapa 03-SP
Decisão da CE-SP:	Denúncia PROCEDENTE
Recorrente:	Chapa 03-SP
Recorrido:	████████████████████
Julgamento da CEN-CAU/BR:	NEGAR provimento ao recurso.



Nº da Denúncia:	65/2020
Denunciante:	MARIA ISABEL DE VASCONCELOS PORTO TOSTES
Denunciado:	CHAPA 02-RJ
Decisão da CE-RJ:	Denúncia IMPROCEDENTE
Recorrente:	MARIA ISABEL DE VASCONCELOS PORTO TOSTES
Recorrido:	CHAPA 02-RJ
Julgamento da CEN-CAU/BR:	NEGAR provimento ao recurso.

Vera Maria N. Carneiro M. de Araújo
Coordenadora da Comissão Eleitoral Nacional do CAU/BR